



# GOVERNO DE BURITINÓPOLIS

O PROGRESSO QUE VOCÊ VÊ  
ADM 2013/2016

DECRETO Nº 476/2013.

A Prefeita Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe conferem as constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município, no exercício da direção superior da Administração e no âmbito de sua competência.

## DECRETA

**Art.1º** - Fica Decretado **FERIADO MUNICIPAL**, no dia 03/12/2013, decorrente do dia do Padroeiro desta municipalidade, **„SÃO FRANCISCO XAVIER”**.

**Art. 2º** - Este Decreto se estenderá a todos os órgãos, Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias existentes dentro dos limites do Município.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,**

Gabinete da Prefeita Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás,  
aos 02 dias do mês de dezembro 2013.

**MARIA APARECIDA DA CRUZ COSTA**  
Prefeita Municipal

  
Jorge Rodrigues Correa  
Sec. Mul. de Finanças  
Dec. 01/2013  
Buritinópolis - GO